



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 6635/IFSP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.022648.2022-21**,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº 3660, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Joana Dark GOMES em substituição ao servidor Vidal da Mota Ferreira como de fiscal técnico, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Fiscal técnico; Joana Dark Gomes; SIAPE: 168****

Fiscal técnico substituto; Edson Serafim dos Santos; SIAPE: 215****

Contrato:

Contrato nº 26-154/2021

Empresa:

DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, higienização e limpeza das caixas d'água do Campus São Miguel Paulista, situado na Rua Tenente Miguel Délia, nº 105, São Miguel, São Paulo - SP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

Assinado eletronicamente

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Publicado em 18 de novembro de 2022 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 17 de novembro de 2022 as 18:23.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de novembro de 2022 as 18:02. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5d8e44b5cd44e6e944921e6fa6025a47